Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 às 15:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3089163: LEI Nº 2.496, DE 8 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3089163

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2.496, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ARTIGO 51, DA LEI Nº 1488, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 51 da Lei nº 1488, de 28 de outubro de 2009 que versa sobre o subsídio dos Conselheiros Tutelares, passando a ter a seguinte redação:

§ 2º Os Conselheiros Tutelares perceberão, exclusivamente, subsídio mensal correspondente ao Nível de Referência OAG-07, do Anexo VII, da Lei nº 751, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações posteriores, décimo terceiro salário e férias anuais remuneradas com um terço a mais do que a subsídio normal e ainda o auxílio-alimentação descrito na Lei nº 1478, de 21 de agosto de 2009, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 8 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 8 de junho de 2021.